

PROJETO SINESP RECEBE - REDE AUTORA

DATA DO EVENTO: 05/10/2019

HORÁRIO: das 08h00 as 14h00

JUSTIFICATIVA

No Brasil, especificamente no município de São Paulo, é fato histórico o avanço no campo educacional. Esse progresso se deve, essencialmente, a luta de educadores, intelectuais, sindicatos e de vários movimentos sociais. Contudo, não raramente, os gestores da educação pública, enfrentam situações complexas que os impulsionam a rever estratégias em busca da defesa da Educação Pública de qualidade para todos, de melhores condições de trabalho e pela garantia e manutenção de direitos. É fundamental mobilizar todos os conhecimentos possíveis em prol desses objetivos. Nesse sentido, o evento SINESP RECEBE – Rede Autora dispõe-se a valorizar e difundir a produção de conhecimento construída e em construção, por seus gestores ao longo de décadas, reunindo-os para discutir ideias e possibilidades no enfrentamento dos desafios educacionais presentes.

OBJETIVO GERAL

Divulgar práticas que contribuam para incrementar as atividades promovidas no espaço educacional, com vistas à melhoria da qualidade da Educação, ampliando a troca de experiências entre gestores, compartilhando vivências, experiências, reflexões teóricas e produções acadêmicas, do chão da escola à academia, a fim de fortalecer e evidenciar a ação gestora na Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Oferecer um momento destacado para disseminar informações sobre as práticas pedagógica e de gestão, dialogando sobre temas relevantes articulados aos eixos organizadores das lutas do SINESP, a saber: Gestão Educacional, Currículo, Diversidade e Valorização do trabalhador;
- b) Dar visibilidade a produção intelectual realizada por gestores da RME;
- c) Reunir profissionais da Educação para discutir ideias e possibilidades de enfrentamentos dos desafios educacionais presentes;
- d) Documentar e socializar registros da práxis gestora na RME, inclusive com a publicação de uma revista pedagógica.

PÚBLICO ALVO

Assistentes de Diretor, Coordenadores Pedagógicos, Diretores de Escola e Supervisores Escolares filiados ao SINESP, ativos e aposentados.

LOCAL

Auditório do CFCL – Praça Dom José Gaspar, 30, 3º andar – República

VAGAS

Serão abertas 12 inscrições na comunicação oral e 24 inscrições para pôsteres. O participante poderá trazer no dia do evento 3 (três) convidados para acompanhá-lo.

REGULAMENTO SINESP RECEBE - REDE AUTORA

Inscrição de 02 de julho a 26 de julho de 2019

O evento “**SINESP RECEBE - REDE AUTORA**” tem por objetivo divulgar práticas que contribuam para incrementar as atividades promovidas no espaço educacional, com vistas à melhoria da qualidade da Educação, ampliando a troca de experiências entre gestores, compartilhando vivências, experiências, reflexões teóricas e produções acadêmicas, do chão da escola à academia, a fim de fortalecer e evidenciar a ação gestora na Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME), oferecendo um momento destacado para socializar informações sobre temas relevantes para a categoria, articulados com os eixos organizadores de lutas sindicais do SINESP, pautados em princípios consolidados ao longo de vários Congressos, assim definidos: Gestão Educacional; Currículo; Diversidade; Valorização do trabalhador da educação.

1 – INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

1.1 A submissão de trabalhos será exclusivamente online. O (a) filiado (a) poderá se inscrever para apresentar 1 (um) trabalho em apenas uma modalidade - comunicação oral ou pôster. O (a) interessado (a) que quiser apresentar livro de sua autoria deverá estar inscrito (a) em uma das modalidades. O trabalho inscrito deverá, a critério do participante, estar articulado a um dos seguintes eixos: Gestão Educacional; Currículo; Diversidade e Valorização do trabalhador da educação.

1.2 Os textos das modalidades Comunicação Oral e Pôster devem ser, preferencialmente, inéditos ou devem especificar onde foi publicado e/ou divulgado anteriormente. Todos os trabalhos submetidos serão analisados pela comissão organizadora do SINESP RECEBE – REDE AUTORA, indicada pela Diretoria de Eventos Educacionais do SINESP.

2 – MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

2.1 Serão aceitos trabalhos tanto na modalidade Comunicação Oral (relato) como na modalidade Pôster (mostra).

2.2 Independente da modalidade, os trabalhos devem trazer reflexões decorrentes de práticas pedagógicas e de gestão, na forma de vivências, experiências, reflexões teóricas ou produções acadêmicas - do chão da escola à academia. Os textos devem ser encaminhados na forma de artigo e devem conter resumo, introdução, desenvolvimento, metodologia, conclusões e referências bibliográficas.

2.3 Os inscritos receberão um e-mail de confirmação de sua inscrição, com o endereço eletrônico para o qual deverá ser enviado o texto completo do seu trabalho, para oportuna publicação.

3 – ENVIO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos deverão ser postados no endereço eletrônico indicados pelo SINESP, de 05 a 09 de agosto de 2019 para análise da comissão organizadora. Os textos devem estar em conformidade com as normas exigidas de apresentação dos trabalhos, padronização e revisão de linguagem. Deverá ser enviado 1 (um) arquivo em DOC ou DOCX com versão do texto completo do trabalho.

3.2 Cada trabalho deve conter no máximo um autor e dois coautores, sendo pelo menos um autor filiado ao SINESP.

3.3. Os trabalhos completos deverão ser salvos seguindo as seguintes instruções:

a) No caso de trabalho na modalidade oral, o nome do arquivo a ser anexado deve conter o nome completo do autor/coautor, precedido das palavras “texto completo”
Exemplo: TextoCompleto.CleidedosPassosdeSouza;

b) No caso de trabalho na modalidade Pôster, o nome do arquivo deve conter o nome completo do autor/coautor, precedido das palavras “poster texto completo”. Exemplo: PosterTextocompleto.MariadoRosarioAlvarez

4 - NORMAS DE FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Nas duas modalidades, o texto deve ser elaborado em forma de artigo, deve ser enviado para submissão em formato de trabalho completo e conter entre 15.000 a 30.000 caracteres, considerando os espaços. Incluir na contagem: título do trabalho, resumo, texto completo, notas de rodapé, referências, quadros e/ou tabelas.

Resumo: O texto produzido na forma de Comunicação oral ou de Pôster deve conter, no máximo, 1.000 caracteres, considerando os espaços. Incluir na contagem: título, texto do resumo, Palavras-chave.

Corpo do trabalho: fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas de 1.5. Papel tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2,5 cm.

Citações: fonte Times New Roman, tamanho 10, entrelinhas de 1.0 ou simples.

4.2 Exposição de livros: Os participantes que desejarem divulgar livro de sua autoria no dia do evento, deverão estar inscritos em uma das modalidades detalhadas no item 2 deste regulamento e deverão indicar a intenção no e-mail para qual enviará o texto completo. No e-mail deve conter informações da obra (título, autor, editora, ano, breve descrição do livro).

5 - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Comunicação Oral

Os inscritos com trabalhos aceitos terão o tempo de 15 minutos para apresentação.

Haverá um mediador para cada sessão (divida por eixo), definido pela comissão organizadora.

5.2 Pôster

O Pôster terá no máximo 0,90m de largura por 1,20m de altura e um cordão na parte superior para fixação no painel de exposição. A apresentação gráfica do pôster selecionado deverá conter: título do trabalho, nome do autor, e-mail para contato, introdução, problema, objetivos, metodologia, resultados e/ou conclusões parciais. O participante deverá trazer o Pôster no dia do evento para mostra.

5.3 Exposição dos livros

O participante que optou expressamente pela exposição do livro é responsável por disponibilizar exemplares para o que público interessado possa adquiri-lo durante o evento, bem como pela guarda dos exemplares. O SINESP fornecerá local próprio para apresentação das obras.

Serão disponibilizados os equipamentos e materiais disponíveis no espaço do evento, tal como painel expositor, mesas, cadeiras, computador com equipamento de áudio e Datashow.

6 –CRONOGRAMA

Inscrição no site: 02 a 26/07/19

Interessados enviar os textos para a comissão científica: 05 a 09/08/19

Devolutiva aos autores para possível correção: 02/09/19

Retorno dos autores à comissão científica: 09/09/219

Divulgação dos admitidos no site: 16/09/19

Evento: **05/10/19**

7 - PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos aprovados e apresentados no evento serão publicados em revista do SINESP com ISSN.

Os participantes ao se inscreverem e terem seus trabalhos aceitos **concordam** com a cessão gratuita de direitos ao SINESP, sem qualquer restrição quanto à forma, período ou lugar para publicação e divulgação dos trabalhos.

8 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos obedece aos seguintes critérios: relevância e pertinência do trabalho; definição clara dos objetivos do trabalho; riqueza conceitual na abordagem da temática; originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento.

No caso de textos encaminhados com devolutiva, o atendimento às solicitações feito pelo comissão organizadora é condicionante para admissão do trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O SINESP não custeará passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação nas atividades do SINESP RECEBE – REDE AUTORA, no dia 05/10/2019. Serão desconsideradas para exibição ou exposição pela Comissão Científica julgadora material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto para o evento.

O SINESP não se responsabiliza pelo manuseio e transporte de qualquer material nos dias do evento.

O SINESP não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão do material destinado à participação na atividade.

O SINESP não se responsabiliza pela autoria dos materiais apresentados, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente regulamento. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar o SINESP em caso de violação dos referidos direitos.

A participação nas atividades descritas implica no total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Serão entregues certificados para os expositores do trabalho.

Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Científica Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

Dúvidas contatar email cursos@sinesp.org.br